

Projeto de Lei nº 242, de 2020

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)**Iniciativa:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)**Ementa:**

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.

Explicação da Ementa:

Estabelece que o tempo de licença-maternidade será prorrogado por 180 dias, assim como também a estabilidade provisória da gestante, no caso de recém-nascido com deficiência e permite ao genitor da criança que se ausente do serviço sem a perda da remuneração por 60 dias, contados da alta hospitalar.

Assunto: Social - Trabalho e emprego**Data de Leitura:** 11/02/2020**Em tramitação**

| | | | |
|-------------------------|------------------------------------|-----------------------|--|
| Decisão: | - | Último local: | 11/02/2020 - Comissão de Assuntos Sociais (Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Sociais) |
| Destino: | - | Último estado: | 09/07/2020 - MATÉRIA COM A RELATORIA |
| Relatoria atual: | Relator: Senadora Soraya Thronicke | | |

Despacho:

11/02/2020

Leitura da Matéria**Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Soraya Thronicke

TRAMITAÇÃO

09/07/2020 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído à Senadora Soraya Thronicke, para emitir relatório.

20/02/2020 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

17/02/2020 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Juntado o Ofício nº 036/2020-GSMGABRI, da Senadora Mara Gabrilli, com solicitação de validação de assinatura em documento legislativo.

13/02/2020 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 13/02/2020.
Último dia: 19/02/2020.

11/02/2020 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

11/02/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CAS, em decisão terminativa.
(Este processado contém quatro folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 188-192 - DSF nº 6

Publicado no DSF Páginas 193 - DSF nº 6

11/02/2020 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 13/02/2020 a 19/02/2020. Perante a CAS.

11/02/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº5, em 11/02/2020.

DOCUMENTOS

PL 242/2020

Data: 06/02/2020

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para que, em caso de recém-nascido com deficiência, sejam prorrogados os prazos de estabilidade provisória, de licença-maternidade e de licença-paternidade.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/02/2020

Autor: Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CAS, em decisão terminativa.
(Este processado contém quatro folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 17/02/2020

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Juntado o Ofício nº 036/2020-GSMGABRI, da Senadora Mara Gabrilli, com solicitação de validação de assinatura em documento legislativo.

Descrição/Ementa: Ofício nº 036/2020-GSMGABRI, com solicitação de validação de assinatura em documentos legislativos.